

**PORTARIA Nº 792, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Altera a Portaria nº 529, de 23 de abril de 2024, que constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), no uso das atribuições previstas no art. 64, III, alíneas "b" e "e" do seu Regimento Interno, considerando a necessidade de realocação de servidores em virtude da agenda de atividades, resolve:

Art. 1º O art. 1º, III da Portaria TCMGO nº 529, de 23 de abril de 2024, que constituiu a Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

III - Jamine da Silva Pereira Duarte, auditora de controle externo.

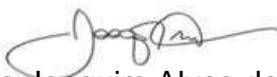
..... (NR)

Art. 2º. Fica revogada a Portaria TCMGO nº 640, de 9 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de maio de 2024.



Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto  
Presidente